

MÓDULO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

MANUAL DE UTILIZAÇÃO

O Módulo de Construção Civil disponível no sistema de gerenciamento de ISS/NFE do município de Osasco (<u>www.nfe.osasco.sp.gov.br</u>) deverá ser utilizado apenas por empresas proprietárias ou responsáveis por obras realizadas no município de Osasco.

Através deste módulo deverão ser registrados os dados da Obra assim como de todas as notas de serviço e notas de dedução referentes à obra tendo como objetivo final a geração da Guia de Construção Civil.

Atualmente as guias referentes aos serviços de Construção Civil devem, obrigatoriamente, ser emitidas pela praça de atendimento da Secretaria de Finanças ou por um usuário Fiscal responsável. Com a disponibilização do Módulo de Construção Civil, todos os registros necessários e a emissão da guia ficam à cargo dos usuários proprietários ou responsáveis pela obra não sendo mais será necessário o comparecimento à Secretaria de Finanças desde que todas as regras expostas neste documento sejam atendidas e as informações registradas pelos usuários sejam verdadeiras e passíveis de confirmação através de documentos físicos que poderão ser solicitados pelo fisco a qualquer momento.

O não atendimento às regras definidas poderá acarretar a rejeição dos registros por parte do fisco bem como a geração de débitos e guias complementares e/ou multas previstas em lei.

A seguir estão descritos os passos para utilização do módulo de construção civil e suas regras.

1. Acesso ao módulo de Construção Civil

O acesso ao módulo deverá ser realizado através de opção de menu disponível no sistema de ISS/NF-e conforme imagem abaixo:



Para ter acesso a esta opção deve-se realizar o login no sistema (<u>www.nfe.osasco.sp.gov.br</u>) utilizando o usuário e senha do contribuinte proprietário/responsável pela obra e considerado o tomador do serviço.

2. Apresentação do Módulo de Construção Civil

Por usar tecnologia mais recente e diferenciada do resto do sistema de ISS/NFE, o módulo de construção civil será apresentado em uma nova tela do navegador de internet.

Módulo Construção Civil Módulo Sonstrução Civil Módulo Sonstrução Civil Módulo Sonstrução Civil Model Sonstrução Civil Sonstructure Sonstructure Sonstr						
		🚦 Obras 🗸	Notas de Serviço ~	Notas de Dedução ~	Guia de Construção Civil ~	
Geral						

O módulo de construção civil apresenta os seguintes menus de acesso:

Obras



SECRETARIA DE FINANÇAS

Utilizado para o gerenciamento e registro das obras pelas quais o contribuinte logado no sistema é o proprietário/responsável e tomador indicado nas notas de serviço.

Notas de Serviço

Utilizado para o gerenciamento e registro das notas de serviço recebidas pelo contribuinte e que façam referência à obra indicada no início do cadastro da nota de serviço.

Notas de Dedução

Utilizado para o gerenciamento e registro das notas referentes aos materiais aplicados à obra e passíveis de dedução.

Guia de Construção Civil

Utilizado para o gerenciamento e geração da guia de pagamento de construção civil contemplando as notas de serviço e notas de dedução registradas anteriormente.

3. Cadastro de Obras

Para que se possa realizar os registros das notas de serviço, notas de dedução e geração da guia de pagamento, obrigatoriamente deve-se registrar a obra à qual os elementos citados se referem.

Portanto, o cadastro de obras consiste no primeiro passo para a realização dos processos disponíveis no módulo de construção civil.

Ao acessar o cadastro de Obras o sistema irá, automaticamente, apresentar a lista de obras cadastradas para o contribuinte logado permitindo ao mesmo editar ou excluir o registro da obra (desde que não existam notas de serviço, notas de dedução ou guias de pagamento associadas à mesma) além de definir filtros de pesquisa para os registros.

			Gerenciame	nto de Registi	o de Obras		
Cadastro e Manutenç	ção de Obras						
💽 Todas	Código da Obra	a Núr	nero CEI	Número do CDC	CPF / CNPJ		
C Em Andamento	Endereço						
Concluídas						Filtrar	
Canceladas / Suspensas							
Obras Cadastradas							A 2
Código Obra	N° CEI	N° CDC	CNPJ/CPF	Início	Conclusão	Endereço	Ação
000000021 1	12.345.67890/26	-	-	10/10/20	19 -	Rua Água Marinha, 6	i3 - Mutinga 📝 🏦
1 registros							5 por página 💌
						Incluir Nova Obra	nprimir Fechar

Inclusão de uma nova Obra

Ao final da tela de gerenciamento dos registros de Obra encontra-se disponível botão de comando para a inclusão de um novo registro de obra.

Ao ser acionado este comando o sistema irá apresentar a interface para definição dos dados do novo registro de obra.

É importante ressaltar que uma determinada obra deverá ser cadastrada apenas uma vez no sistema.

A interface para o registro dos dados da obra é apresentada a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Gerenciamento de Registro de Obras								
Cadastro de Obras			~ Z					
Proprietário								
[5555555555555555555555555555555555555								
Especificação da Obra								
Número do CEI Número de CD	C CPF / CNPJ Obra	*Tipo de Edificação						
00000000	CPF / CNPJ	Selecione	~					
Número do Alvará Área a Constru	ir Número Processo	*Tipo de Contrato						
		Selecione	~					
Data Início	Término Previsto	Motivo Suspensão / Cancelamento						
*Situação								
Em Andamento 🗸								
Endereço da Obra		Responsável pela Obra						
*CEP *Município	*UF	*Responsável	*CPF					
*Logradouro	*Número	*E-mail	*Telefone					
Complemento	*Bairro							
Anexos								
Clique aqui para selecionar um arquivo								
Descritivo								
			Anexar					
Lista de Anexos								
Descrição	Anexo		Açõ					
Nenhum registro encontrado								
0 registros			10 por página 💌					
			Confirmar Fechar					
* Dados Obrigatórios	* Atenção: Obra sem a indicação de	CEI não fará jus ao abatimento do ISS no Habite-se.						

Deve-se preencher todos os dados obrigatórios da obra (marcados com um *). É importante lembrar que a não informação do CEI da obra impedirá o abatimento do ISS recolhido no momento da emissão do Habite-se.

O endereço da obra obrigatoriamente deverá ser de Osasco. O controle é realizado através da indicação de um CEP válido registrado no município de Osasco.

Apesar de ainda não ser obrigatória, a anexação de documentos referentes à obra tais como contratos, licenças, etc. é aconselhada para melhor validação pelo fisco.

Após o preenchimento dos dados e confirmação dos mesmos o registro da obra será criado no sistema e um código interno atribuído à mesma. Este código interno poderá ser utilizado no momento do registro das notas e geração das guias de forma a agilizar a identificação da obra à qual os itens se referem.

4. Cadastro de Notas de Serviço

Após o cadastro da (s) obra (s) pelas quais o contribuinte é o responsável ou proprietário, deve-se realizar a escrituração das notas de serviço recebidas por ele e referentes à obra em questão. Neste caso, o contribuinte deverá constar sempre como o tomador de serviço na Nota Fiscal.

Para que qualquer nota de serviço possa ser registrada, a obra à qual a mesma se refere deve estar previamente cadastrada.



Quando se tratar de nota fiscal eletrônica de serviço emitida por Prestador Inscrito no Município de Osasco para Tomador domiciliado em Osasco, o registro da nota de serviço de Construção Civil será feito automaticamente pelo sistema não sendo necessário ao tomador do serviço realizar a escrituração da mesma. No entanto, para que isto ocorra, o tomador deverá ter registrado previamente a Obra para indicação na NF-E.

Ao acessar o cadastro de Notas de Serviço o sistema irá apresentar os filtros disponíveis para a apresentação da lista de notas de serviços cadastradas para a obra indicada nos filtros.

				Gerenciame	nto de	e Notas de S	Serviço)			
Cadastro e Manutenção de Notas de Serviços de Construção Civil										~ Z	
Código da Obra		CNPJ/CPF Prestade	or	Emissão Entre		-					
Número do CEI		Número do CDC		Número nota		Pesquisar					
Notas Registrad	las										~ Z
Emissão	Nº Nota	ТР	Código	Prestador		Valor	Alíquota	ISS	Pago	Guia Nº	Ação
Nenhum registro	encontrado										
0 registros											10 por página 🔽
									Incluir Nova	Imprimi	Fechar

Quando existirem notas registradas, a partir da lista será possível ao usuário editar ou excluir a nota desde que a mesma ainda não tenha sido vinculada a uma guia de pagamento.

Para visualizar as notas de serviço já registradas para uma determinada obra, informe ao menos um dos dados da obra nos parâmetros disponíveis e clique em pesquisar.

Inclusão de uma nova Nota de Serviço

Ao final da tela de gerenciamento dos registros de Notas de Serviço encontra-se disponível botão de comando para a inclusão de uma nova nota de serviço.

Para que se possa realizar a inclusão de uma nota de serviço, obrigatoriamente, deve-se existir o registro da obra à qual a obra se refere.

Identificação da Obra				×2
Código da Obra	Número do CEI 00.000.00000/DD	Número do CDC 000000000	Pesquisar Limpar	

Sendo assim, o primeiro passo para a inclusão de uma nota de serviço é a indicação da obra à qual a nota se refere. A indicação da obra poderá ser realizada através da informação do Código da obra, do número do CEI ou do CDC da obra.

Ao clicar em pesquisar o sistema apresentará os dados da obra pesquisada indicando, desta forma, que a mesma foi selecionada para a inclusão da nota de serviço.

Ao ser identificada a Obra o sistema também apresentará, em campos específicos, os dados do Proprietário da Obra (Tomador do Serviço) conforme constam no registro da Obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Proprietário da Obra (Tomador)	
CNPJ / CPF	
Editar	
Nome	IM
Endereço	
Emissor da Nota de Serviço (Prestador)	
CNPJ / CPF	
CNPJ / CPF	
CNPJ / CPF	IM
CNPJ / CPF CNPS CMP Cditar Nome CMP	IM
CNPJ / CPF CNP CM	IM
CNPJ / CPF CNP	IM
CNPJ / CPF CNPM CMM CMM CMM CMM CMM CMM CMM CMM CMM C	IM

O usuário deverá informar os dados do Emissor da Nota (Prestador do Serviço) indicando seu CNPJ/CPF e realizando a pesquisa do mesmo.

Quando o CNPJ/CPF pesquisado se referir a um contribuinte com inscrição vigente no município de Osasco a edição dos dados não será permitida.

Quando se tratar de contribuinte não inscrito no município será possível ao usuário realizar atualização nos dados do mesmo através do botão 'Editar'.

Quando o CNPJ/CPF informado não existir na base de dados o sistema possibilitará ao usuário realizar o cadastro dos dados do contribuinte através de tela específica.

Cadastro de	e contribuinte		×
CNPJ / CPF 6827681700012 Razão Social	0		
Telefone		Email	
CEP		Tipo de Logradouro	
Logradouro			
Número	Complemento		
Bairro			
UF	Cidade		
SP 🗸	Osasco		~
		✓ Confirmar ¥ Fe	char

O Responsável Tributário é o encarregado pelo recolhimento do imposto devido no município onde a obra está sendo realizada e é o contribuinte para o qual serão gerados débitos e penalidades pelo não recolhimento do imposto.

O sistema definirá automaticamente o responsável como sendo o Tomador do serviço sempre que a obra apresentar um CEI ou o Tomador for Pessoa Jurídica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Finanças

Quando a obra não apresentar CEI e o Tomador do serviço for Pessoa Física, o sistema definirá o responsável tributário como sendo o Prestador do Serviço.

Na sequência deve-se informar os dados da nota de serviço propriamente dita.

Dados da Nota de Serviço					
*Número	*Série	*Data Emissão	*Valor Total	*Código do Serviço	
		#		Selecione V	
Prestador Enquadrado no	*Alíquota	*Valor ISS			
Simples Nacional	0,00	0,00			
Descrição					
 Versão Digitalizada da Nota de Serviço 					
Selecionar o arquivo			Anexar		
*Campos de preenchimento obrigatório					Confirmar

Os códigos de serviço válidos para a declaração da nota são apenas aqueles que se referem a Construção Civil. A saber: 7.02 e 7.05.

Se houver a indicação de que o prestador do serviço se encontra enquadrado no simples nacional o sistema irá possibilitar a informação do valor da alíquota pelo usuário. O valor deverá estar entre 2% e 5% conforme indicado na nota emitida pelo Prestador.

Cada uma das notas declaradas deverá possuir uma versão digitalizada para que seja, obrigatoriamente, anexada ao processo de escrituração.

O arquivo a ser anexado deverá:

- Corresponder à nota de serviço cujos dados foram informados para cadastro;
- Apresentar formato PDF.

O arquivo anexado servirá para que os fiscais tributários possam validar a veracidade dos dados informados na declaração da nota. A existência de dados inconsistentes poderá acarretar penalidades ao responsável pela obra ou, quando informados valores incorretos ou indevidos, emissão, pelo Fisco municipal, de guias complementares.

As notas de serviço deverão ser inscritas individualmente.

<u>É vedado o agrupamento de notas mesmo que emitidas pelo mesmo prestador para o mesmo</u> período de referência e obra.

5. Cadastro de Notas de Dedução

As notas de materiais aplicados à obra passíveis de dedução, assim como as notas de serviço, deverão ser escrituradas após o registro da Obra.

Deve-se observar que nem todos os materiais constantes na nota são dedutíveis. Portanto o valor da dedução deverá ser tão somente a soma dos materiais incorporados definitivamente à obra e constantes na nota de material.

Não são dedutíveis:

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Materiais que não se incorporarem definitivamente à obra, inclusive aqueles empregados na formação de canteiros ou alojamentos;
- Materiais aplicados em escoras, andaimes, tapumes, torres e formas metálicas;
- Alimentação, vestuário e EPI (equipamentos de proteção individual);
- Ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados na obra, que forem consumidos ou empregados durante a realização dos trabalhos tais como lixas, energia elétrica, combustíveis, água, óleos, oxigênio e lubrificantes;
- Materiais armazenados fora do canteiro da obra, antes de sua transferência comprovada por documento idôneo;
- O frete destacado em nota fiscal de compra;
- Locação ou aquisição de elevadores para auxílio na construção, betoneiras, etc.;
- Materiais fornecidos sob encomenda, por terceiros prestadores de serviço, que não os construtores, cuja confecção configure serviço previsto na lista de serviços anexa à Lei Complementar Nº 116/03.

Ao ser acessada a funcionalidade o sistema irá apresentar a lista de notas de dedução já registradas pelo contribuinte possibilitando a alteração ou exclusão das mesmas desde que ainda não estejam associadas a uma guia de pagamento. Somente aquelas cuja situação seja igual a 'Disponível' poderão ser alteradas ou excluídas.

Através da tela de gerenciamento de Notas de Dedução o contribuinte também poderá realizar filtros de forma a pesquisar apenas as notas referentes a uma determinada obra, emitente e destinatário.

Gerenciamento de Notas de Dedução										
Cadastro e Manutenção de Notas de Dedução										
Situação da Nota		Código da Obra	Número do CEI	Número	do CDC	_		_		
Disponíveis		Obra	00.000.00000	00000	00000	Pesquisar	Limpa	r		
🔘 Utilizados			D		81-4-					
🔘 Todas		Emitente (CPF/CNPJ)	Destinatano (CPF	(CNPJ) Numero	Nota	Filtrar				
Notae Degistra	daa									~ Z
Notas Registrat	Jas									
Código Obra	Número Nota	Série	Emitente	Destinatario	Emissão	Valor Total	Dedução	Tipo	Situação	Ação
000000001	0000003828	C	10.031.835/3783-19	36.366.431/0001-13	16/12/2019	R\$ 25.964,21	R\$ 1.325,80	Material	Disponível	6
000000001	000003831	С	81.738.514/3843-72	36.366.431/0001-13	19/12/2019	R\$ 9.231,23	R\$ 1.325,80	Material	Disponível	B 🗇
000000001	000003835	С	10.031.835/3783-19	53.583.830/0001-55	21/12/2019	R\$ 76.984,65	R\$ 1.325,80	Material	Disponível	B
000000001	000003836	С	81.738.514/3843-72	53.583.830/0001-55	22/12/2019	R\$ 45,12	R\$ 25,80	Material	Disponível	e 1
4 registros									10 po	r página 🔽
								Incluir Nova	Imprimir	Fechar

Inclusão de uma nova Nota de Dedução

Ao final da tela de gerenciamento dos registros de Notas de Dedução encontra-se disponível botão de comando para a inclusão de uma nova nota de dedução.

Ao ser acionado o sistema apresentará a interface para o registro das notas de dedução de materiais aplicados à obra.

Assim como na declaração de notas de serviço, o usuário deverá, primeiramente, indicar a Obra para a qual a nota de dedução será registrada.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE **F**INANÇAS

Código da Obra Número do CEI Número do CDC	Identificação da Obra			A 2
0000000001 24.675.80444/89 12545855 Pesquisar Limpar	Código da Obra 0000000001	Número do CEI Número do CDC 24.675.80444/89 12545855	Pesquisar Limpar	

Ao contrário da declaração de notas de serviço, a declaração de notas de dedução de materiais possibilita ao usuário importar um arquivo contendo os dados das notas para processamento e também a anexação de um único arquivo PDF contendo todas as notas de dedução envolvidas no processo de declaração.

Importação de Arquivo					
Selecione o arquivo				Importar	
Emissor (CNPJ/CPF)	Destinatário (CNPJ/CPF)				
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ				
Data da Emissão	Número da Nota	Série	Valor Total	Valor Dedução	Тіро
			0.00	0,00	Nota de Material Aplicado
Atividade					
Selecione				V Incluir	
Notas de Materiais					Excluir Todos
Emissor Destinatário	Serie Nº Nota	Data	Valor Total	Valor Dedução	Ação
Nonhum registre encontrade					
Nerrian registo encontrato					
0 registros					10 por página 💟
0 registros				Valor Total	10 por página 💟 Dedução Total
C registros				Valor Total 0,00	10 por página V Dedução Total
0 registros "Arquivo				Valor Total 0,00	10 por página 💌 Dedução Total 0,00
0 registros "Arquivo Selecione o arquivo		Anexar		Valor Total 0.00	10 por página V Dedução Total
C registros *Arquivo Selecione o arquivo Totas as notas letasta aora develo ser digita O arquio develo ser anexao logolo asteujo par Immungi. Registro develo de develo de decontos	ttadas para um anguivo único no formato "PDP". n fino de contretinos pas Secretaria de executos pole PFICO- permisadas a lipitadas.	Anexar		Valor Total 0,00	10 por página 💟 Dedução Total 0,00

Para inclusão da nota o usuário deverá informar os dados solicitados da mesma e acionar o botão 'Incluir' para que a nota seja inserida na lista de Notas de Dedução. Este processo deverá ser repetido até que todas as notas de dedução constem na lista.

Para que a dedução possa ser utilizada na guia de pagamento, o CNPJ/CPF do destinatário da nota de material deverá ser o mesmo do Prestador de serviço indicado nas Notas Fiscais de Serviço de Construção Civil ou então deverá ser igual ao CNPJ/CPF do Tomador do Serviço (Proprietário da Obra)

Opcionalmente o usuário poderá realizar a importação de um arquivo contendo os dados das notas para que a declaração das mesmas seja realizada em lote.

O arquivo para importação das notas de dedução deverá ser um arquivo CSV onde os dados são separados por ponto-e-vírgula (;) contendo a seguinte estrutura:

- CNPJ do emissor da nota de material apresentando 14 dígitos (inclusive zeros à esquerda);
- CNPJ do destinatário da nota de material apresentando 14 dígitos (inclusive zeros à esquerda);
- Número da Nota;
- Série da Nota;
- Data de emissão da Nota;
- Valor Total da nota apresentando ',' (vírgula) como separador decimal;
- Valor da Dedução apresentando ',' (vírgula) como separador decimal;
- Identificador de 'Notas de Material': 'M'



Exemplo:

04577636000151;03815497000194;996001;E;01/12/2019;52458,48;50000,00;M; 57003082000145;03815487000114;986002;E;10/12/2019;18000,00;18000,00;M; 54505052000221;03815497000194;009861;E;10/12/2019;180100,00;76530,25;M;

O arquivo importado será validado pelo sistema e, sendo encontradas inconsistências, a lista de erro será apresentada para que o usuário realize os reparos necessários e importe o arquivo novamente.

Todas as notas importadas serão apresentadas em uma lista na tela possibilitando ao usuário excluir todas ou notas individuais conforme a necessidade.

O usuário deverá anexar arquivo PDF contendo a imagem de todas as notas registradas na lista de notas de dedução para conferência pelo Fisco.

Informações divergentes poderão gerar penalidades ao contribuinte assim como a geração de guias complementares para ajuste de valores.

Finalizada a declaração das notas de dedução o usuário deverá acionar o botão **'Confirmar'** para que o sistema realize o registro de cada uma das notas de materiais de dedução.

É importante considerar que as notas de dedução deverão indicar, como 'Destinatário' o prestador indicado como emissor da Nota de Serviço ou o Proprietário da Obra (tomador). Caso contrário, sua utilização não será possibilitada pelo sistema.

6. Guia de Pagamento de Construção Civil

A geração da guia de pagamento deverá ocorrer por Obra e por Prestador de Serviço.

Ao acessar a opção de Gerenciamento de Guias de Construção Civil o sistema apresentará os parâmetros necessários para a realização da pesquisa de guias através do período de referência e identificação da obra além de permitir o filtro por guias pendentes, pagas ou canceladas.

				as de Construção C			
Guias de Pagamento - Cor	nstrução Civil						~ <
Exercicio 2019 V Código da Obra Obra	Més Dezembro Número do CEI (00.000.00000/00	Vittero do CDC	Pendentes Pesquisar	💭 Pagas	Canceladas		
Filtrar Guias							
Exercicio Mês Código Ot Nenhum registro encontrado	ora Nº CE	51	N* Guia	Vencimento Valor	Valor ISS	Situação	Ação
0 registros					Gerar Gu	a Imprimir	por página 🔽

Ao final da tela de gerenciamento encontra-se disponível o botão de comando para a geração de uma nota guia de pagamento.

Ao acionar este comando, o sistema apresentará para o usuário a interface para preenchimento dos dados da guia de pagamento e seleção das notas de serviço e de dedução de material que irão compor a guia.

O primeiro passo da interface é a definição do período de referência da guia, identificação do tipo de Serviço, identificação da Obra e também do Prestador do serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Finanças

Geração de Guias de Pagamento							
Gerar Guias de Construção Civ	/il		~ Z				
Período de Referência		Tipo do Serviço					
*Exercício	"Mēs						
2019 🗸	Dezembro 🗸	Tomado Prestado					
Identificação da Obra							
Código da Obra	Número do CEI	Número do CDC					
000000001	24.675.80444/89	12545855 Pesquisar Limpar					
*Obra							
Cód Obra: 000000001 Nº CEI: 24.875.80444/89 Nº CDC: 12545855 CNP.J/CPF: 00442020000112 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 485 - Centro - 08010-007							
Prestador do Serviço							
*CNPJ / CPF							
53.583.830/0001-55	Pesquisar						

Após o preenchimento dos dados o usuário deverá acionar o comando 'Pesquisar' existente após o campo para identificação do prestador do serviço para acessar a próxima etapa do processo de geração da guia.

Na 2ª etapa o sistema irá apresentar todas as notas de serviço emitidas pelo prestador indicado na 1ª etapa juntamente com todas as notas de dedução onde o CNPJ/CPF do Destinatário seja igual ao CNPJ/CPF do Prestador indicado ou do Tomador do Serviço (proprietário da obra).

Notas de Serviço de Cor	nstrução Civil						^	2
Selecione as notas que serão consideradas na Guia.								
	Número Nota	Emissão	Cód. Serviço	Valor Nota	Base Cálculo	Aliquota	Valor ISS	
	0000001001	17/12/2019	7.02	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	5,00%	R\$ 500,00	
1 registros							10 por página 💟	
								-
								7
Notas de Dedução								e.
Selecione as notas de deduçã	o que serão consideradas na	Guia.						
	N* Nota		Emissão	Emissor	Valor Nota	Valor	Dedução	
	0000003835		21/12/2019	10.031.835/3783-19	R\$ 76.984,65	R\$ 1.3	325,80	
	0000003836		22/12/2019	81.738.514/3843-72	R\$ 45,12	R\$ 25	i,80	
	0000986008		10/12/2019	16.107.261/0001-45	R\$ 18.000,00	R\$ 18	.000,00	
	0000986009		10/12/2019	18.670.043/0001-40	R\$ 180.100,00	R\$ 18	0.100,00	
4 registros							10 por página 💌	
AND	No.2							7
Resumo Guia							<u>^</u>	*
Receita	Base Cálculo		Dedução	% Dedução	ISS			
							Calcular	
							Voltar Avançar Fecha	

O usuário deverá selecionar quais notas de serviço e quais notas de dedução deseja incluir na geração da guia de pagamento e acionar o comando 'Calcular' para que o sistema apresente os valores que serão considerados na guia.

As notas não selecionadas (tanto de serviço quanto de dedução) permanecerão disponíveis para utilização na geração de uma outra guia.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE **F**INANÇAS

Geração de Guias de Pagamento								
Notas de Serviço de Construção Civil								
Selecione as notas que serão consideradas na Guia.								
	Número Nota	Emissão	Cód. Serviço	Valor Nota	Base Calculo	Aliquota	Valor ISS	
	0000001001	17/12/2019	7.02	R\$ 10.000,00	R\$ 9.974,20	5,00%	R\$ 498,71	
1 registros							10 por página 💌	
Notas de Dedução Selecione as notas de de	edução que serão consideradas	na Guia.					A 2	
	Nº Nota		Emissão	Emissor	Valor Nota	Valor Deduç	30	
	000000383	15	21/12/2019	10.031.835/3783-19	R\$ 76.984,65	R\$ 1.325,8	c	
	000003836		22/12/2019	81.738.514/3843-72	R\$ 45,12	R\$ 25,80	R\$ 25,80	
	000098600	18	10/12/2019	16.107.261/0001-45	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,	00	
	000098600	99	10/12/2019	18.670.043/0001-40	R\$ 180.100,00	R\$ 180.100	,00	
4 registros							10 por página 💌	
Resumo Guia		-		and the second s			~ 2	
Recelta	Base Cálculo		Dedução	% Dedução	ISS			
	10.000,00	9.974,20		25,80	0,28	498,71	Calcular	
						V	oltar Avançar Fechar	

Deve-se levar em consideração que o valor total das deduções a serem aplicadas não pode ser superior a 50% do valor da receita a ser considerada no cálculo da guia.

Após a realização do cálculo e confirmação dos valores o usuário deverá clicar em 'Avançar' para acessar a 3ª etapa do processo de geração da guia que compreende basicamente na apresentação dos dados para revisão pelo usuário e informação de observações quando necessário.

			e Guias de Pagamento		
Dados da Guia					A.2
Exercicio	Més		Vencimento Original	Vendmento Atual	
2019	12		10/1/2020	13/1/2020	
Obra					
Cód Obra: 0000000001 Nº CEI: 24.675.80444/89 1	Nº CDC: 12545855 CNPJ/CPF: 004420	20000112			
Endereço					
Rua Dona Primitiva Vianco, 465 - Centro - 06010-0	007				
Prestador				CNPJ	
Beatriz e Alexandre Ferragens Ltda				53583830000155	
Endereço					
Rua Jacaretinga, 644 - Vila Progresso (Zona Leste) - são paulo/SP CEP 08140410				
Tomador				CNPJ	
Empresa de Testes II				99999999999962	
Endereço					
RUA Av João Paulo II, 1000 - Paralso1 - OSASCO	VSP CEP 06172200				
Valores da Guia					
Receita	(+) Multa		(+) Outros Descontos		
10.000,00		4,94	0,00		
(·) Deduções	(+) Correções		Saldo a Compensar		
25,80		0,00	0,00		
Valor Tributävel	(+) Juras		Valor a Compensar		
9.974,20		0,00	0,00		
Alguota	Acréscimos				
0,00		4,94			
Valor 188	Total		Valor a Pagar		
498.71		503.65	503.65		
Observações					
				•	Gerar Gula

Ao final da interface estará disponível o botão de comando 'Gerar Guia' que, quando acionado, irá efetivamente gerar a guia de pagamento e disponibilizá-la para impressão.